



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

*Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por **Lei**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, **MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde do Município, portadora da cédula de identidade nº 17.149.075-7 e do CPF nº 054.329.918-02 e **LUCIANA FADEL LOCATELLI**, Secretária Adjunta de Saúde, portadora da cédula de identidade nº 27.181.420-2 e do CPF nº 255.883.228-00, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas Instituições Financeiras, de valores iguais ou inferiores a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 2º** Os cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, nas Instituições Financeiras, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, com valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), somente serão assinados pelo **CHEFE DO EXECUTIVO** e pela Sra. **MARINA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde do Município, portadora da cédula de identidade nº 17.149.075-7 e do CPF nº 054.329.918-02.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, e comunicada às Instituições Financeiras para regularização dos cartões de assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 98, de 03 de junho de 2014.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2014.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

